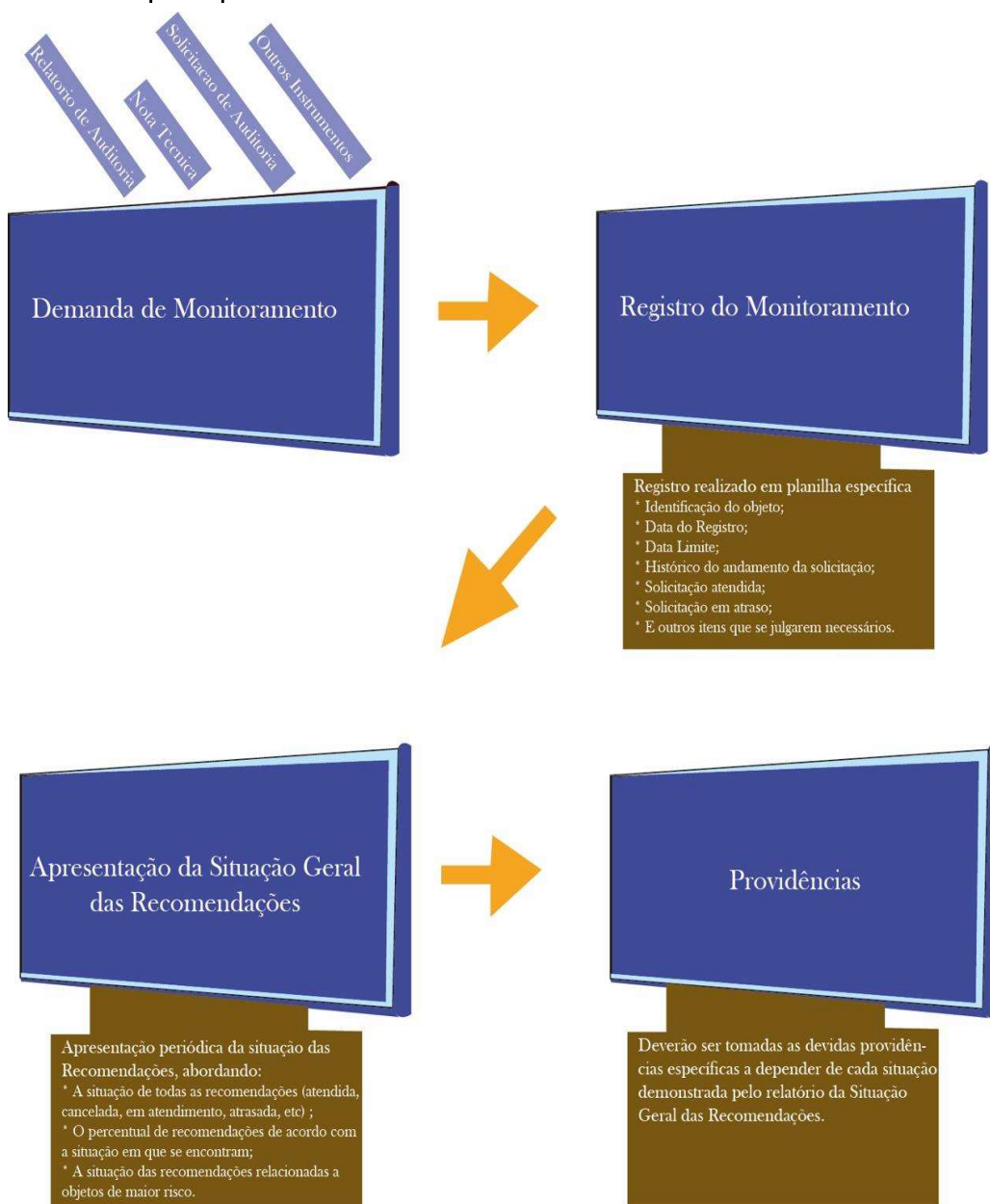


## SUBPRODUTO 8: Definir o fluxo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações. (ITEM 7.3 DO MOT/2017 CGU)

Este tópico apresenta os procedimentos para o encerramento das recomendações e aceitação de risco pelos gestores. Logo abaixo, o fluxo demonstra desde a origem da recomendação até o seu devido tratamento no qual deverão ser tomadas algumas providências específicas.

### 8.1 - FLUXO

As recomendações são oriundas dos Relatórios de Auditoria, Notas Técnicas, SA, e outros instrumentos que também podem gerar obrigação para que o gestor tome providências, o qual poderá decidir se irá implementar ou não. No entanto, caso esta Unidade de Controle Interno conclua que a Unidade Auditada aceitou um nível de risco que pode ser inaceitável para a organização, veremos quais providências devem ser tomadas.



O processo de acompanhamento das recomendações inicia-se com o registro destas no Termo de Assunção de Risco (anexo 1). O monitoramento independe do instrumento de comunicação que gerou as recomendações (relatório de auditoria, nota técnica etc.) e deve ser feito de forma dinâmica. Significa dizer que as recomendações, até atingirem a situação ideal de "atendidas" podem passar por outras "situações", como "em atraso", por exemplo. Podem ainda ser alteradas ou mesmo canceladas devido a mudanças significativas em seu objeto, ou no contexto da Unidade Auditada, que as inviabilizem ou as tornem desnecessárias. É importante que a UAIG estabeleça essas situações possíveis a fim de facilitar a interpretação do atendimento às recomendações e, por conseguinte, também o reporte à alta administração. Ainda, deve ser mantido os documentos correspondentes a esses eventos como papéis de trabalho e registrar tais alterações, cancelamentos e respectivas justificativas em seu instrumento de monitoramento.

É de responsabilidade da Unidade auditada o cumprimento das recomendações emitidas pela UAIG e também de aceitar formalmente o risco correspondente caso decida não as implementar.

Caso esta UAIG conclua que a Unidade Auditada aceitou um nível de risco que pode ser inaceitável para a organização, o responsável pela UAIG deve discutir o assunto com a alta administração.

Antes da discussão com a alta administração, esta UAIG deve avaliar a conveniência de fazer interlocução com as áreas responsáveis pelo risco em questão para compartilhar suas preocupações, conhecer a perspectiva dos gestores envolvidos e orientá-los quanto à resposta a esse risco.

Nos casos de desatendimento persistente a recomendações prioritárias/relevantes relacionadas a irregularidades, o responsável pela UAIG deve fazer o encaminhamento para providências às instâncias competentes, como o Ministério supervisor da Unidade Auditada, A AGU, a Corregedoria, O MP, PF, Receita Federal ou TCU, conforme o caso.

Esta UAIG poderá acordar com a alta administração a forma, o escopo e a periodicidade de apresentar a situação geral das recomendações. Como exemplo:

- a) a situação de todas as recomendações (atendida, cancelada, em atendimento, atrasada, etc...);
- b) o percentual de recomendações de acordo com a situação em que se encontram;
- c) a situação das recomendações relacionadas a objetos de maior risco.

Por oportuno, registre-se que os detalhamentos sobre o acompanhamento das recomendações e também dos benefícios apurados decorrentes das implementações se encontram consignados em item específico deste manual.

#### PROCEDIMENTO OPERACIONAL GERAL - GEAUD:

Objetivando mitigar o risco, cada recomendação é discutida preliminarmente com os gestores, no intuito de torná-la exequível do ponto de vista da sua implementação, bem como do seu monitoramento. Após realizadas discussões com o gestor é que são inseridas as recomendações que integrarão o relatório de auditoria. Detalhamento sobre a forma de acompanhamento das recomendações e apuração de benefícios encontra-se em item específico deste Manual (Subproduto 9)

## ANEXO

### Anexo 1

#### TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO AUDITORIA INTERNA – AUDIN TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO

Eu, (gestor da área) \_\_\_\_\_, servidor público, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_ no (nome do órgão/secretaria), assumo o risco perante a Alta Administração da entidade por não implementar a recomendação e não corrigir a disfunção apontada por esta Secretaria de Controle Interno no item \_\_\_\_\_ do Relatório nº \_\_\_\_\_, haja vista discordar, respeitosamente, do entendimento esposado pela equipe de auditoria na convicção de que não houve eiva de legalidade quanto ao ato de gestão, tampouco produção de resultados ineficazes, ineficientes e antieconômicos na gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Instituição em decorrência da adoção da conduta questionada. Estou ciente da possibilidade de assunção de responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, em face de possíveis consequências advindas do processo de fiscalização da despesa pública empreendido pelos órgãos de controle interno e externo, notadamente a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União. Ademais, é do meu conhecimento que cópia deste termo será disponibilizada para ao Ministro da Defesa e à CGU.

Encaminhe-se à CISET. Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO SERVIDOR Cargo/Função Matrícula SIAPE